

**ADESÃO Nº 08/2025**

Processo nº. 1031279/2025

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para serviços contínuos de captação de conteúdos audiovisuais, em alta resolução – Full HD, edição, finalização, para cobertura de eventos, entrevistas com autoridades e munícipes, visitas a obras, ações de divulgações de projetos e programas, e demais atividades relacionadas à gestão municipal, bem como a utilização de Drone para captura de imagens aéreas. E também, para transmissão ao vivo via internet (streaming) e rádio web com conteúdo jornalístico no site oficial da Prefeitura Municipal e mídias sociais, sobre atividades desempenhadas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, disponibilizando equipamentos e profissionais qualificados para a realização dos serviços mencionados.

Visto.

A filmagem é um serviço de grande importância para a comunicação e divulgação de eventos, campanhas, ações públicas, transmissão ao vivo e demais atividades da prefeitura. Por isso, a realização de um estudo técnico para a licitação de serviços de filmagem é fundamental para garantir a contratação de uma empresa especializada, qualificada e que atenda às necessidades do município. Assim como, mostrar transparências nas ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Há que se falar que muitos munícipes, entidades e a população não têm disponibilidade para acompanhar presencialmente os trabalhos desta Prefeitura, a contratação do serviço de filmagem e transmissão ao vivo, é uma alternativa para aproximar da Prefeitura Municipal de Várzea Grande à atividade fim que é administrar os serviços públicos em prol dos interesses dos seus munícipes.

Com a transmissão dos eventos e das reuniões que ocorrem na Prefeitura Municipal de Várzea Grande qualquer interessado, em qualquer parte do mundo, poderá acompanhar sobre temas relevantes para a comunidade. Fomentando dessa forma o acesso a informação dos indivíduos aos trabalhos desta Prefeitura Municipal.

Além disso, as imagens dos eventos institucionais, reuniões de trabalho, entrevistas, visitas a obras, ações de divulgações de projetos e programas, arquivos e demais atividades relacionadas à gestão municipal, ficarão em acervo de arquivo digital para que a prefeitura municipal possa se valer das imagens em situações futuras.

A contratação do presente serviço contínuo é economicamente viável, vez que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande não possui em seus quadros, profissionais especializados para as gravações de imagens dos eventos e demais atividades relacionadas à gestão municipal, e tampouco possui os equipamentos necessários para tanto. Sendo visível, a viabilidade da contratação, vez que seria maior o custo operacional com cômputo das referidas despesas de pessoal e equipamento, inclusive manutenção, caso custeados por esta Prefeitura.

Por fim, com a realização do Estudo Técnico Preliminar, a prefeitura estará apta a realizar uma licitação para a contratação de serviços de filmagem de forma transparente, eficiente e que garanta a qualidade e adequação do serviço às necessidades do município, A contratação do presente serviço contínuo é economicamente viável, vez que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande não possui em seus quadros, profissionais especializados para as gravações das sessões, e tampouco possui os equipamentos necessários para tanto. Sendo visível, a viabilidade da contratação, vez que seria maior o custo operacional com cômputo das referidas despesas de pessoal e equipamento, inclusive manutenção, caso custeados por esta Prefeitura.

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Os serviços a serem contratados além de possuir mão de obra também possuirão equipamentos de alta tecnologia, para que haja a total eficiência da prestação do serviço.

Como se viu na descrição do objeto, a empresa deverá ter os equipamentos tecnológicos para a prestação do serviço e com isso isenta a Prefeitura Municipal de Várzea Grande de possuir tais equipamentos, principalmente pelo fato de que por se tratar de equipamentos de alta tecnologia, todo ano esses equipamentos passam por uma nova geração.

Por fim, contrato deverá possuir vigência conforme determina o art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando Parecer Orçamentário com a indicação de provisão e dotação orçamentária, constante nas fls. n. 138 e Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria n.094/2025, devidamente sanado, conforme certidão fls. n. 382.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO n.º 08/2024** dos Itens supracitado na TR n.º 001/SECOM/2025, da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 01/2024 referente ao Pregão Presencial n. 001/2024 Contratação de empresa especializada para serviços contínuos de captação de conteúdos audiovisuais, em alta resolução – Full HD, edição, finalização, para cobertura de eventos, entrevistas com autoridades e municipais, visitas a obras, ações de divulgações de projetos e programas, e demais atividades relacionadas à gestão municipal, bem como a utilização de Drone para captura de imagens aéreas. E também, para transmissão ao vivo via internet (streaming) e rádio web com conteúdo jornalístico no site oficial da Prefeitura Municipal e mídias sociais, sobre atividades desempenhadas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, disponibilizando equipamentos e profissionais qualificados para a realização dos serviços mencionados por intermédio da Secretaria Municipal Comunicação Social, cujo valor totaliza a importância de o valor de **R\$ 274.500,00** (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), e cuja empresa proponente é empresa: **E B A PEREIRA LTDA, CNPJ: 07.805.540/0001-91**, justificada a Adesão.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 07 de abril de 2025.

  
ANÁ PAOLA CARLINI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**Art. 1º.** Fica designado Senhor **Jonatan Lucas da Conceição e Silva**, brasileiro, Servidor Público Municipal, Matrícula: **130278**, como **Fiscal Suplente**, e como **Fiscal Titular**, a Senhora **Odineia Terezinha do Prado Oliveira**, brasileira, Matrícula nº **168063**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 17/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a Empresa **CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, CNPJ: **61.600839/0001-55**, cujo objeto é operacionalização de programas de estágio no âmbito do poder executivo do município de várzea grande para atender a demanda das diversas secretarias em benefício de estudantes, regularmente matriculados e efetivamente frequentando curso de nível superior, em instituições de ensino conveniadas com a entidade contratada, visando proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem dos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano nos termos da lei nº 11.788/2008, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

**Art. 2º.** Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

**I – ZELAR** pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II – AVALIAR**, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**III – ATESTAR**, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

**IV – OBSERVAR** se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

**V – SOLUCIONAR** problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

**VI – ELABORAR**, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

**VII – ADOTAR** outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º.** Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

**Art. 4º.** Dê ciência formal ao servidor designado.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 07/04/2025.

**Prof. Dr. Pe. Edson Sestari**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

#### ADESÃO Nº 08/2025

**Processo nº. 1031279. ADESÃO**, Ata de Registro de Preços n.01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.01/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para serviços contínuos de captação de conteúdos audiovisuais, em alta resolução – Full HD, edição, finalização, para

cobertura de eventos, entrevistas com autoridades e munícipes, visitas a obras, ações de divulgações de projetos e programas, e demais atividades relacionadas à gestão municipal, bem como a utilização de Drone para captura de imagens aéreas. E também, para transmissão ao vivo via internet (streaming) e rádio web com conteúdo jornalístico no site oficial da Prefeitura Municipal e mídias sociais, sobre atividades desempenhadas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Comunicação Social, cujo valor totaliza a importância de R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), e cuja empresa proponente é empresa: E B A PEREIRA LTDA, CNPJ: 07.805.540/0001-91, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos>. Várzea Grande-MT, 07 de abril de 2025. **ANA PAOLA CARLINI – SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

#### ATO Nº 374/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**EXONERAR** Ana Laura Garcia Assis, no cargo em Comissão de Gerente de Transporte e Logística – DNS 06, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 01 de abril de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de abril de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

#### PORTARIA 069/2025/RH/SMECEL/VG/MT

Pe. Dr. Prof. Edson Sestari, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais;

#### Resolve:

Designar servidores para a função de Coordenadores Pedagógicos, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, no período de 01/04/2025 a 18/12/2025.

UNIDADE ESCOLAR	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO
EMEB PROF DEMETRIO DE SOUZA	MARIA ERISVANIA SOARES DE OLIVEIRA

Esta Portaria entre vigor na data 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04/04/2025.

**Pe. Dr. Edson Sestari**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

#### PORTARIA 070/2025/RH/SMECEL/VG/MT

Pe. Dr. Prof. Edson Sestari, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais;

#### Resolve:

Designar servidores para a função de Coordenadores Pedagógicos, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, no período de 07/04/2025 a 18/12/2025.

UNIDADE ESCOLAR	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO
	CO

Ano 14 N° 3585

Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025

Página 1144

Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

8. Bairro 24 de Dezembro.

FRUSTRADO

A decisão completa está disponível no site do município, [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 07 de abril de 2025.

Marília Barbosa Benetti Flor

Agente de Contratação

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2025

**Processo n. 1034472/2025.** OBJETO: contratação de empresa capacitada para o fornecimento do quadro com a foto oficial da prefeita que será fixado nos órgãos públicos Municipais de Várzea Grande, CONTRATADA: J. C. BERRO LTDA, inscrito no CNPJ de n. 14.476.644/000165, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor para a contratação é de até R\$ 58.155,30 (cinquenta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90(noventa) dias, contados da data da data de assinatura de contrato. Várzea Grande/MT, 07 de abril de 2025.

ANA PAOLA CARLINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ADESÃO N° 08/2025

**Processo n.º 1031279.** ADESÃO, Ata de Registro de Preços n.01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.01/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para serviços contínuos de captação de conteúdos audiovisuais, em alta resolução – Full HD, edição, finalização, para cobertura de eventos, entrevistas com autoridades e munícipes, visitas a obras, ações de divulgações de projetos e programas, e demais atividades relacionadas à gestão municipal, bem como a utilização de Drone para captura de imagens aéreas. E também, para transmissão ao vivo via internet (streaming) e rádio web com conteúdo jornalístico no site oficial da Prefeitura Municipal e mídias sociais, sobre atividades desempenhadas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Comunicação Social, cujo valor totaliza a importância de R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), e cuja empresa proponente é empresa: E B A PEREIRA LTDA, CNPJ: 07.805.540/0001-91, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos>. Várzea Grande-MT, 07 de abril de 2025.

ANA PAOLA CARLINI

SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

**Processo n° 1034409/2025.** Objeto: contratação de serviço técnico especializado com profissional credenciado pela Polícia Federal para ministrar curso técnico e prático para tiro para armas de fogo de repetição, semiautomática, automática e armas não letais, com o fornecimento de laudo conclusivo de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato no valor global de até R\$ 269.586,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais). Várzea Grande, 08 de abril de 2025.

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

## LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRONICO N.º 38/2024

**Processo n° 1012444/2024.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição no fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, ARLA 32, DIESEL S-10), através de rede de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente abaixo assinada, torna público para conhecimento dos interessados que houve RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO N.º 38/2024, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO LINEAR, no dia 22/04/2025 às 10:30hs (Horário de Brasília) na plataforma eletrônica [www.bll.com.br](http://www.bll.com.br), nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 81/2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O pregão será conduzido pela Pregoeira Dalciney Fidelis Nogueira, designada conforme Portaria 048/2025. O Edital Retificado completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande – MT, 03 de abril de 2025.

Anilton Novais

Secretário Municipal de Administração.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025

**Processo n° 1030906/2025** – O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, objetivando a Contratação de empresa, para operacionalização de programas de estágio no âmbito do poder executivo do município de várzea grande para atender a demanda das diversas secretarias em benefício de estudantes, regularmente matriculados e efetivamente frequentando curso de nível superior, em instituições de ensino conveniadas com a entidade contratada, visando proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem dos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração em termos de